

PORTARIA NACAB Nº 014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O **NÚCLEO DE ACESSORIA ÀS COMUNIDADES ATINGIDAS POR BARRAGENS - NACAB**, por seus representantes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a eleição do NACAB como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão da Região 3;

CONSIDERANDO a incorporação pelas ATIs de novas atividades decorrentes do acordo celebrado entre as partes do processo judicial de reparação de Brumadinho;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura de recursos humanos para execução do projeto;

CONSIDERANDO o capítulo IX - Da Seleção e Contratação de Pessoal, do Regulamento de Princípios, Compras e Contratações - RPCC do NACAB;

RESOLVE:

Art. 1º. ADMITIR os profissionais abaixo designados, recrutados diretamente por confiança, nos seguintes termos:

Nome Completo	Data de Admissão	Cargo
Marcio Alves de Oliveira	02/09/2021	Especialista Pleno de Participação e Engajamento
Júlia Dinardi Alves Pinto	17/09/2021	Analista Jurídico Sênior

Art. 2º. CRIAR o cargo de **COORDENADOR DE COMPRAS** e transferir o profissional **FABRÍCIO GERALDO DE ASSIS** do cargo de Assessor de Compras para o novo cargo criado, em 21/07/2021, ficando o cargo de origem vago.

Art. 3º. CRIAR o cargo de **COORDENADORA GERAL DE CAMPO**, com lotação no Escritório de Pará de Minas, e transferir a profissional **LÍDIA CARLOS VIEIRA** do cargo de Analista de Campo Júnior Multidisciplinar para o novo cargo criado, em 21/07/2021, ficando o cargo de origem vago.

Art. 4º. DESLIGAR os profissionais abaixo designados, nos seguintes termos, ficando vago os cargos ocupados:

Nome Completo	Data de Desligamento	Cargo
Claúdio Lobenwein Resende	02/07/2021	Assessor III de Dados
Carla Machado Castro	14/08/2021	Especialista Pleno de Participação e Engajamento
Ana Clara Napolis Dias	05/08/2021	Analista Junior Jurídico
Gisele Bazzo Piccirilli	03/09/2021	Analista de Campo Pleno Multidisciplinar
Marcela Borges Galvani	02/09/2021	Coordenadora de Campo Área Jurídica- Transversal

Parágrafo Único. O cargo de Coordenador de Campo Área Jurídica – Transversal foi transformado no cargo de Analista Jurídico Sênior, mantida as mesmas atribuições do

cargo, com lotação específica na Gerência Jurídica, conforme admissão informada no art. 1º desta portaria.

Art. 5º. Publique-se.

Viçosa, 22 de setembro de 2021.



Paulo Henrique Viana
Presidente NACAB